



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 041/2011 - CJF

PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2011 – CJF

PROCESSO N. 2011161216

DADOS SOBRE A EMPRESA
<b>CONTRATADA:</b> RIQUEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
<b>CNPJ/MF:</b> 07.893.500/0001-49
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Santa Eudóxia, 323- Casa Verde – São Paulo - SP
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b> 11 – 2306-8401 / licitação@riquel.com.br
<b>REPRESENTANTE:</b> Ricardo José / Paulo Santi

DADOS DA ATA
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇOS para eventual Fornecimento de Materiais de Expediente
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto 3.931/2001 alterado pelo Decreto nº 4.342/2002, Lei Complementar 123/2006, e art.15, inciso II da Lei nº 8.666/93, no que consta do Processo nº 2011161216
<b>VIGÊNCIA:</b> 12 meses, a partir da assinatura
<b>VALOR:</b> R\$ 6.385,00
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> SUMAP- Seção de Almoarifado

  
Antonio Humberto Machado de Sousa Brito  
Secretário-Geral, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 041/2011-CJF**

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2011, a **UNIÃO** por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho 3, Lote 09, Pólo 8, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, Senhora EVA MARIA FERREIRA BARROS, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob o n. 188.490.083-68 e portadora da C.I. n. 666.351 SSP-DF, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado CJF, **RESOLVE, REGISTRAR O PREÇO** da empresa **RIQUEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.893.500/0001-49, com sede na Rua Santa Eudóxia, 323 – Casa Verde, São Paulo - SP, neste ato representado por seu Sócio-Diretor, Senhor RICARDO JOSÉ IDANKAS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 151.570.078-09 e portador da C.I. n. 21.360.189-8, residente e domiciliado em São Paulo/SP, vencedora do Lote 23 do Pregão Eletrônico SRP n. 39/2011 sob o regime de serviços pelo Sistema de Registro de Preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 3.555/2000, Decreto n. 3.931/2001 alterado pelo Decreto n. 4.342/2002, Lei Complementar n. 123/2006, e art.15, inciso II da Lei n. 8.666/93, no que consta do Processo n. 2011161216 e condições a seguir:

**1 – DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente constante do seu anexo único e das propostas das empresas vencedoras que passam a fazer parte integrante desta Ata.

**2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

**3 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A administração, ou gerenciamento da presente Ata caberá à Coordenadoria de Compras do CJF auxiliada pela Seção de Almoxarifado.

**4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que comprovada a vantagem.

4.1.1 A utilização referida neste item deverá observar o quantitativo de até cem por cento do total registrado na Ata de Registro de Preços.

4.1.2. Para cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 39/2011.





PODER JUDICIÁRIO  
**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

**4.1.3.** Os preços a serem praticados em cada solicitação durante a vigência desta Ata, serão os registrados e constantes da proposta apresentada.

**4.1.4.** O CJF exigirá, por ocasião da emissão de cada Nota de Empenho a comprovação de regularidade do INSS-CND, do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

## **5 – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO**

**5.1** - Os preços ofertados, as especificações por lotes, a estimativa de consumo anual, quadro classificatório com preços iniciais e finais, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal, encontram-se enunciados na presente Ata de Registro de Preços.

**5.2** – Os preços a serem praticados serão os registrados e constantes da proposta da empresa detentora da ata.

**5.3** – Durante a vigência desta Ata a empresa detentora do Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os materiais nas quantidades máximas e nos preços registrados.

## **6 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**6.1.** Os materiais objeto deste registro de preços serão entregues na Seção de Almoxarifado do Conselho da Justiça Federal, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00 às 18:00 horas, no Edifício da Gráfica do CJF, situado no SCES LOTE 09, TRECHO III, PÓLO 08 – Brasília – DF, ou outro local, em Brasília, solicitado pelo CJF.

**6.1.1** - Caso ocorra alteração no endereço informado no item 6.1, o CJF oficiará à empresa detentora da Ata do novo local de entrega dos materiais de expediente.

**6.2** – Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

**6.2.1** – Os prazos de entrega só poderão ser prorrogados em casos excepcionais observados os seguintes requisitos mínimos:

- a) o pedido deverá ser formulado por escrito;
- b) o prazo para encaminhamento não poderá ultrapassar o prazo previsto para entrega do material; e
- c) os motivos alegados pela empresa deverão basear-se em fatos supervenientes ou imprevisíveis devidamente comprovados;

## **7 – DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

**7.1.** O recebimento e a aceitação dos materiais obedecerão, no que couber, ao disposto no Art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

**7.1.1** – O recebimento dos materiais ficará a cargo do Chefe da Seção de Almoxarifado, ou por servidor designado para este fim. Os materiais, suprimentos ou componentes de informática serão recebidos em parceria com a Secretaria da Tecnologia da Informação.

**7.2.** Os materiais fornecidos deverão estar acondicionados em sua embalagem original lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade.





PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

7.2.1. Os materiais que apresentarem desconformidade com o padrão exigido, defeito ou embalagem violada, deverão ser substituídos pela empresa no mesmo prazo do fornecimento, sem qualquer ônus para o CJF.

7.3 - Os materiais sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues antes de transcorridos 1/3 (um terço) do seu prazo de vencimento, devendo conter o nome do fabricante e a data de fabricação e de vencimento, expostos visivelmente ou de forma padronizada na embalagem do mesmo, não devendo conter rasuras ou adesivo sobreposto no rótulo.

7.4 - O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo. Esse caracterizar-se-á pela aposição do Atesto no verso da Nota Fiscal de cobrança, que ficará a cargo da Seção de Almoxarifado. Após o recebimento definitivo, o crédito será realizado em conta corrente bancária através de ordem bancária, a qual será emitida até o décimo dia útil. Na Nota Fiscal de cobrança deverá constar o número da conta corrente, o nome do banco e o código da agência da empresa.

7.4.1. Constatadas irregularidades nos materiais, quando da entrega, o CJF poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Seção de Almoxarifado, no prazo máximo de 5 dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Seção de Almoxarifado no prazo máximo de 5 dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente, o cumprimento de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.5.1 - O pagamento efetivado na forma aqui mencionado não gera direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

## 8 – DA AQUISIÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante solicitação da Seção de Almoxarifado do Conselho da Justiça Federal, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

8.2 - Os fornecimentos serão processados mediante emissão de Solicitação de Fornecimento, solicitadas pelo setor requisitante.

8.2.1 - Após vencido o prazo de validade da proposta da licitação, a área gestora da ata operacionalizará pesquisa de mercado e, constatado que o preço registrado continua sendo o mais vantajoso para a Administração enviará à Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira para emissão da Nota de Empenho.

8.3 - Os fornecimentos somente serão efetivadas por este registro de preços quando se apresentarem mais vantajosas para Administração.





PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

- 8.3.1** - Na ocorrência de preços mais vantajosos no mercado, os materiais solicitados somente poderão ser adquiridos do fornecedor com preços registrados caso este concorde em sua redução.
- 8.4** - As solicitações a serem realizadas durante o prazo de validade deste registro de preços serão firmadas por meio de Nota de Empenho.
- 8.5** - Serão aplicadas às solicitações provenientes do presente registro de preços no que couber, o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações.
- 8.6** - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação que ensejaram a presente Ata.
- 8.7** - O fornecedor com preço registrado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações e supressões que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.8** - Será de responsabilidade do fornecedor que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados ao Conselho da Justiça Federal ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

## 9. DAS PENALIDADES

- 9.1.** Nos termos do art. 86, da Lei n.º 8.666/93 fica a empresa, em caso de atraso injustificado na execução do ajuste, sujeita à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor da prestação inadimplida.
- 9.2.** Na hipótese do item anterior, decorrido o lapso de 30 (trinta) dias, a Unidade Gestora do CJF deverá manifestar-se sobre o interesse na continuidade do fornecimento.
- 9.3.** Não havendo mais interesse do CJF no fornecimento, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da empresa detentora da Ata de qualquer das condições avençadas, fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total pactuado, nos termos do inciso II, do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.
- 9.4.** O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a empresa detentora da Ata nos termos dos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93, e nas disposições da Lei nº 10.520/02.
- 9.5.** O valor da multa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CJF ou cobrado judicialmente.
- 9.6.** As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade e Razoabilidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.
- 9.7.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

10.520/02, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

#### 10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata de Registro de Preços, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial, nos termos da legislação que rege a matéria.

10.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por Normas Federais pertinentes à política econômica.

10.3. Poderão, ainda, a qualquer tempo, serem alterados os preços registrados em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao CJF convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

#### 11 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. A Seção de Almoxarifado do Conselho da Justiça Federal reserva-se no direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, a inspeção de qualidade dos materiais e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

#### 12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – A empresa registrada terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços e do Edital;
- b) não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo CJF, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de seu tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público;
- e) ocorrer alguma hipótese prevista no art. 78 inciso I a XI, ou XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

12.3 – A empresa registrada poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

12.4 – Poderá, ainda ser cancelado o registro de preços pela detentora quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV a XVI da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 13 - DAS ALTERAÇÕES

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

#### 14 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A presente Ata será divulgada na internet no *site*: [www.justicafederal.gov.br](http://www.justicafederal.gov.br).





PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**15 - DO FORO**

15.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

**16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - Integram esta ata, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 39/2011, as propostas de preços, especificações, consumo anual estimado, quadro com a ordem classificatória das empresas seus preços iniciais e finais.

16.2 - O (s) caso (s) omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, aplicando-se subsidiariamente os princípios gerais de Direito Público.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o CJF e a(s) empresa(s), nas pessoas dos seus representantes legais, que depois de lida vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**EVA MARIA FERREIRA BARROS**  
Secretária-Geral do  
Conselho da Justiça Federal

Antonio Humberto Machado de Sousa Brito  
Secretário-Geral, em exercício

Riquel Com. de Supr. de Inf. Ltda.  
CNPJ: 07.100.000/0001-49

**RICARDO JOSÉ IDANKAS**  
Sócio-Diretor da empresa  
Riquel Comércio de Suprimentos de Informática Ltda.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2011-CJF

LOTE 23					
ITEM	MATERIAL	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CD -R gravável 12 x 700 mb, 80min, (acondicionado em caixa acrílica) Marca multilaser	UN	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
02	CD regravável RW, 8 x 700mb, 80min, (acondicionado em caixa acrílica) Marca memorex	UN	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
03	Mídias de DVD graváveis e imprimíveis, com as seguintes características: face imprimível branca (INKJET PRINTABLE) capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação de pelo menos 8X, tipo +R. Marca Elgin	UN	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
04	Mídia DVD + R, com marcações originais (acondicionado em caixa acrílica). Marca Memorex	UN	500	R\$1,50	R\$ 750,00
05	Mídia DVD -RW, regravável, 120 minutos, 4.7 GB, 2x. (acondicionado em caixa acrílica). Marca Memorex	UN	500	R\$ 1,77	R\$ 885,00
VALOR TOTAL DA ATA (LOTE 23)					R\$ 6.385,00





**ESPECÍFIC: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2011-CJF-CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. CONTRATADA: RIQUÉI COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Registro de preços para eventual de fornecimento de materiais de expediente, conforme consta do site www.jf.jus.br; Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 039/2011 e que consta do processo nº 2011161216; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 6.385,00; Signatários: pelo Contratante: ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: RICARDO JOSÉ IDANKAS - Sócio-Diretor.**

**ESPECÍFIC: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2011-CJF-CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. CONTRATADA: CONTACT RÓTULOS ADESIVOS LTDA. OBJETO: Registro de preços para eventual de fornecimento de materiais de expediente, conforme consta do site www.jf.jus.br; Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 039/2011 e que consta do processo nº 2011161216; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 1.999,00; Signatários: pelo Contratante: ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: ROSÉ MARY MARTINS - Diretora Comercial.**

**ESPECÍFIC: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2011-CJF-CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. CONTRATADA: FQT IMPORTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de preços para eventual de fornecimento de materiais de expediente, conforme consta do site www.jf.jus.br; Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 039/2011 e que consta do processo nº 2011161216; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 6.031,50; Signatários: pelo Contratante: ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: ALESSANDRA PEREIRA DE MELLO - Sócia-Diretora.**

**ESPECÍFIC: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2011-CJF-CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. CONTRATADA: PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA-FPP. OBJETO: Registro de preços para eventual de fornecimento de materiais de expediente, conforme consta do site www.jf.jus.br; Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 039/2011 e que consta do processo nº 2011161216; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 13.800,00; Signatários: pelo Contratante: ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: NEISON RAMOS NOBRE JUNIOR - Administrador.**

**ESPECÍFIC: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2011-CJF-CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. CONTRATADA: TÉCNICAS ELETRÔNICAS MECÂNICAS TELFM S.A. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de iluminação para o estádio de TV do CBJ, conforme consta do site www.jf.jus.br; Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 050/2011 e que consta do processo nº 2011161573; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 159.482,99; Signatários: pelo Contratante: ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: FERNANDO FONTE S - Diretor.**

**ESPECÍFIC: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2011-CJF-CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. OBJETO: Adequação das Cláusulas Quinta, Sétima, Nona, Décima e Décima Primeira do Contrato, a partir da assinatura; Fundamentação Legal: Lei 8.666/1993, art. 65, inciso II, c/c o item 1.3, da Cláusula Primeira do referido Contrato, e no que consta do Processo nº 2011160757; Data de assinatura: 05/01/2012; Signatários: pelo Contratante: ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO - Supervisora.**

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo TST nº 503.296/2011-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Utech Serviços e Informática Ltda. OBJETO: aquisição de software e contratação de serviços de plataforma Tivoli Storage Manager - TSM. MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP. CONTRATO: ARP nº 9/2011, por adesão à Ata nº 004/2011, objeto do Processo nº 0000595-42.2010.5.15.0895, Pregão Eletrônico - SRP do TRT 15ª Região. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, Decretos nºs 3.931/2001 e 5.450/2005. VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 30/12/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2011NF-001901, de 26/12/2011. ASSINATURA: 30/12/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Paulo Francisco Bastos Peres dos Santos, Procurador.

Processo TST nº 501.709/2011-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Smiths Detection Brasil Comércio e Equipamentos Ltda. OBJETO: aquisição de um aparelho de raios-x, incluindo instalação, treinamento e assistência técnica durante o período de garantia do equipamento. MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP. CONTRATO: ARP nº 010/2011, por adesão à Ata nº 003/2011, objeto do Processo nº 6.477-05/2011-ADM. Pregão Eletrônico - SRP da Justiça Federal do 1º Grau - Seção Judiciária de Espírito Santo. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, Decretos nºs 3.931/2001 e 5.450/2005. VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 30/12/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2011NF-001880, de 22/12/2011. ASSINATURA: 30/12/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Ivo Celso Kuiner e Adalfo Aparceido Turco, Procuradores.

Processo TST nº 504.137/2011-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: CPD Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. OBJETO: aquisição de servidores em lâmina (blade), com suporte de serviços associados, incluindo prestação de assistência técnica em garantia. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-101/2011-C. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002 e Decretos nºs 3.931/2001, 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 6.951.860,00. VIGÊNCIA: inicia-se na data de assinatura do contrato e extingue-se 90 dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.126.0571.5093.0001, elemento de despesa 44.90.52, nota de empenho 2011NF-001988, de 30/12/2011. ASSINATURA: 30/12/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Fabricio Carpanez Leandro, Gerente.

Processo TST nº 504.123/2011-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Santo Antonio Comércio de Moveis Ltda. OBJETO: aquisições de mobiliário. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-101/2011-RI. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002 e Decretos nºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 90.888,00. VIGÊNCIA: inicia-se na data de sua assinatura e extingue-se noventa dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.128.0571.2062.0001, elemento de despesa 44.90.52, nota de empenho 2011NF-001967, de 29/12/2011. ASSINATURA: 30/12/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Helio Gustavo Cintra, Procurador.

Processo TST nº 503.927/2011-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: MONALIZA PEREZ RUIZ - ME. OBJETO: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE- PE-077/2011-F1. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002 e Decretos nºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 44.955,00. VIGÊNCIA: inicia-se na data de sua assinatura e extingue-se noventa dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.128.0571.2062.0001, elemento de despesa 44.90.52, nota de empenho 2011NF-001910, de 26/12/2011. ASSINATURA: 30/12/2011. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela Contratada: Monaliza Perez Ruiz, Diretora.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST nº 503.927/2011-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: MONALIZA PEREZ RUIZ - ME. OBJETO: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE- PE-077/2011-F1. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002 e Decretos nºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 44.955,00. VIGÊNCIA: inicia-se na data de sua assinatura e extingue-se noventa dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.128.0571.2062.0001, elemento de despesa 44.90.52, nota de empenho 2011NF-001910, de 26/12/2011. ASSINATURA: 30/12/2011. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela Contratada: Monaliza Perez Ruiz, Diretora.

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR 7ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR AUDITORIA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2012

Contrato celebrado entre a Auditoria da 7ª CJM e a empresa IGUEP - Incorporadora Guedes Pereira Ltda. OBJETO: Fornecimento de combustíveis (álcool e gasolina) para frota de veículos deste Juízo. VALOR ESTIMADO: R\$ 14.463,69 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0566.4225.0001 - Processamento de Causas na Justiça Militar. Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 02/JAN/2012 a 01/JAN/2013. DATA DA ASSINATURA: 02/JAN/2012. ASSINAM: Dr. Arizona D'Ávila Saporiti Araújo Junior, Juiz-Auditor, pela contratante, e o Senhor Adewylson da Silva Campos, Sócio-Proprietária, pela contratada.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2009, celebrado entre a Auditoria da 7ª CJM e a empresa JCA Engenharia e Arquitetura Ltda. OBJETOS: a) Acréscimo de 22,5% ao valor inicialmente contratado para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e arquitetura para construção da nova sede deste Juízo; b) Alteração do cronograma físico/financeiro em razão da alteração dos prazos e valores inicialmente contratados VALOR DO ADITIVO: R\$ 95.158,80 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 522.838,80 (quinhentos e vinte e dois reais, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 02.122.0566.10NR.0101 - Construção da Sede da Auditoria da 7ª CJM. Elemento de despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 30/DEZ/2011. ASSINAM: Dr. Arizona D'Ávila Saporiti Araújo Junior, Juiz-Auditor, pela contratante, e o Dr. Mayrthon Paulo Costa, Júnior, Diretor-Sócio, pela contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO SECRETARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve intimar a empresa SAIDIT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 11546269/0001-94, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação, apresentar recurso, com vistas franqueadas do PA. 7.191/2011, contra a aplicação da penalidade de suspensão de licitar e de contratar com a União e de descredenciamento do SICAF pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do subitem 11.4 do Edital do Pregão SRP 69/2011 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005.

RUITER ROBERTO RAMOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2012 - UASG 090027

Processo nº 8.054/2011 - Objeto: - Aquisição de placas de vídeo, de acordo com especificações técnicas obrigatórias e os quantitativos constantes do Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00002 - Edital: 09/01/2012 de 09h00 às 17h00 - Endereço: Sbs Quadra 02 Bl. "d" Ed. Adriana, 2º Subsolo Asa Sul - BRASÍLIA - DF - Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/01/2012 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br.

EDILEUSA VIDAL DOS SANTOS  
Pregoeira

(SÍDEC - 06/01/2012) 090027-00001-2012NF800005

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2011

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 3.322/2011. Objeto: - Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, categoria F tipo caminhão bau para transporte de carga pesada, de acordo com as especificações e observações constantes do Anexo I deste Edital.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO  
Diretor-Geral

(SÍDEC - 06/01/2012) 090027-00001-2012NF800005

## 2ª REGIÃO SECRETARIA-GERAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrante: TRF-2ªRG; Contratada: João José de Moura Encadeação Ltda. ME. OBJETO: do 2º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, e reduzir o quantitativo estimado anual de volumes previsto na Cláusula Primeira, concernente ao "Objeto", adequando proporcionalmente o item 5.1, relativo ao "Preço", fundamentado no art. 57, inciso II c/c art. 65, § 2º, ambos da Lei nº 8.666/93. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001. Elemento de despesa: 3.3.90.39.63. Data da assinatura: 02/01/2012. Proc. nº T2-FOF-2011/00172; Contrato nº 081/2009.

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunica que foi ratificada a inexigibilidade de licitação, visando a contratação da empresa Kentia Informática Ltda., que tem por finalidade a prestação de serviços de manutenção do software PSS-Processing e Storage Sound, visando atender à demanda deste Tribunal, através do Processo nº T2-FOF-2011/716, no valor total de R\$ 72.201,60.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 2012.  
JADERSON CORREIA DOS PASSOS  
Diretor-Geral

## 3ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

### EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: RIQUÉI COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME (CNPJ 07.893.500/0001-49, Processo Administrativo nº 205/2011-DI-1.1, Pregão Eletrônico nº 060/2011. Especie: Ata de Registros nº 12.050.10.2011. Fundamentação legal: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17/7/2002, Decreto nº 3.931, de 19/9/2001, e Decreto nº 5.450 de 31/5/2005. Data de assinatura: 5/1/2012. Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente (marcadores de página, fitas, caixas, pilhas, etc). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total: R\$